

PORTARIA Nº 101/2022 – Dispõe sobre a Exoneração de Chefe de Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Chefe de Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANDERSON LUCAS DO NASCIMENTO CARDOSO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 014.568.834-88, para o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL – Símbolo CC-6, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 23, parágrafo único)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 21 de junho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal